



PORTARIA GP Nº 025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II Gabinete do Prefeito – CC 7**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Edinaldo Bizerra Lins Júnior, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II Gabinete do Prefeito – CC 7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A PRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA
destaca-se a importância da
Administração Pública Municipal, bem como
a importância da Administração Municipal
na gestão do Município.

O PRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, destaca-se a importância da
Administração Pública Municipal, bem como
a importância da Administração Municipal
na gestão do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal é a
responsável pela gestão do Município, bem como
a importância da Administração Municipal
na gestão do Município.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A presente Resolução estabelece as
normas para a gestão do Município, bem como
a importância da Administração Municipal
na gestão do Município.

Art. 2º - A presente Resolução estabelece as
normas para a gestão do Município, bem como
a importância da Administração Municipal
na gestão do Município.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Art. 1º - A presente Resolução estabelece as

normas para a gestão do Município, bem como

a importância da Administração Municipal

na gestão do Município.

Art. 2º - A presente Resolução estabelece as

normas para a gestão do Município, bem como

PUBLICADO

27/02/2025